



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 646/2025

**EMENTA: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A INSTALAÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA DOUTOR DÉCIO PEREIRA DE QUEIROZ TELLES, EM FRENTE AO NÚMERO 388, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA – REGIÃO NORTE.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data de **06 de agosto de 2025**, este Vereador esteve pessoalmente no local da demanda e, por meio do exercício de sua função fiscalizadora, constatou que o referido ponto de ônibus não possui bancos nem cobertura, itens essenciais para a proteção e o conforto dos usuários do transporte público.

São recorrentes as reclamações de munícipes que têm relatado o incômodo e desconforto de ter que esperar a chegada do coletivo em pé e expostos ao sol ou à chuva, especialmente pessoas com deficiência, crianças, idosos e gestantes.

Destaca-se que esse ponto de ônibus já existia e, por anos, funcionou naquela mesma via, porém defronte à entrada da CEMPI Pedagoga Géssia Cristina Cruz Mazon e ao lado da UBS do bairro.

Recentemente, o ponto foi transferido para outro local, ainda na mesma via e próximo à UBS e à CEMPI.

Ressalto que a recente mudança não impactou negativamente a prestação do serviço; pelo contrário, provocou um resultado positivo na fluidez do trânsito e contribuiu para a desobstrução de veículos em frente à creche.

O que motivou diversas reclamações por parte dos usuários do transporte coletivo foi a retirada do abrigo que existia no ponto antigo, e que não foi transferido ou substituído no novo local.

É importante destacar que esse ponto de ônibus é muito utilizado por moradores e, principalmente, por pacientes da UBS do bairro.

Registro que este vereador já esteve pessoalmente no local e constatou que várias pessoas aguardavam a chegada do coletivo em pé, sob o sol e sem qualquer tipo de conforto.

É sabido que o antigo abrigo não possuía estrutura adequada, e que deveria ter sido substituído antes mesmo da mudança. No entanto, transferir a parada de ônibus para outro local sem instalar um novo abrigo que ofereça proteção contra o sol e a chuva, bem como



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



conforto e segurança aos usuários, é um desrespeito à população e os deixa à mercê de riscos desnecessários.

Portanto, apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que seja realizada a instalação de abrigo no ponto de ônibus situado na Rua Doutor Décio Pereira de Queiroz Telles, defronte ao número 388, no bairro Jardim Paulista – Região Norte.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 07 de agosto de 2025

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR  
VEREADOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1941/2025 - 07/08/2025 - 12:14 - 8999-Y0J7-7D13-A7NP



ÔNIBUS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1941/2025 - 07/08/2025 - 12:14 - 8999-Y0J7-7D13-ANP

05/08/2025 12:21



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1941/2025 - 07/08/2025 - 12:14 - 8999-Y0J7-7D13-A7NP

05/08/2025 12:22



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8999Y0J77D13A7NP>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8999-Y0J7-7D13-A7NP**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1941/2025 - 07/08/2025 - 12:14 - 8999-Y0J7-7D13-A7NP